



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 032/2020
De 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores PII da Educação Especial lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PII da Educação Especial.

CRONOGRAMA8

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021
Professor PII da Educação Especial

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
09/10/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da pontuação na unidade escolar/CAEE
13 e 14/10/2020	SME das 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação.
16/10/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
26 a 29/10/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Período de inscrição – Professor PII da Ed. Especial
03/11/2020	SME	*Organização e revisão das inscrições na unidade educacional/CAEE
04/11/2020	*Encaminhar as inscrições em envelope juntamente com Memorando listando as inscrições encaminhadas e endereçado à Gerência de Educação Especial.	*Entrega das inscrições na SME
05/11/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação das vagas para a remoção
06 e 09/11/20	SME	*Análise das inscrições para classificação
10/11/20	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da classificação
11 e 12/11/20	SME	*Recurso da classificação
13/11/2020	SME	*Análise do recurso da classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

16/11/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da classificação final
23/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos 10 horas	*Remoção de PII Educação Especial
14 e 15/12/20		*Solicitação de Permuta PII Educação Especial
16/12/2020		*Análise de Permuta
17/12/2020		*Publicação do Resultado da Permuta

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Educação Especial.

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo não seja realizado on-line.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 4170/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2017

CONTRATO (INICIAL): Nº. 027-2017 - DE 31/10/2017

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 027-2017-03 SUSP DE 05 de OUTUBRO de 2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME DESCRITIVO (ANEXO I).

MOTIVO: Prorrogação da suspensão parcial do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 05 de outubro de 2020 até 03 de novembro de 2020. Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 30 (trinta) dias, até 29/04/2021. Permanecem inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 05 de Outubro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 4022/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

CONTRATO (INICIAL): Nº. 4647-2016 - DE 08/09/2016

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 4647-2016-04 SUSP DE 02 de OUTUBRO de 2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **VIAÇÃO PARATY LTDA**

OBJETO: Execução dos serviços de transporte regular de alunos da rede pública de ensino, oriundos das zonas rural e urbana no Município de Araraquara.

MOTIVO: Prorrogação da suspensão do contrato pelo período de 02/10/2020 à 31/10/2020.

Fica prorrogado automaticamente a vigência até 19/04/2021.

Araraquara, 02 de Outubro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1319/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

CONTRATO Nº. 032 de 29/09/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **SANGRA D' AGUA EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR - LOTE 02: R\$ 2.803.997,16

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 07 de Outubro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

PROCESSO Nº 2295/2020

OBJETO: registro de preço para serviços de manutenção de equipamentos de reabilitação

Ata nº	Razão Social	Lote	Descritivo	Quant	UM	Vlr Reg Unit	Vlr Reg Total	Marca/Fabric/Modelo	Vlr Ref Médio Unit	Vlr Ref Médio Total	Dif %
355	JACOMO ARICO JUNIOR RIBEIRAO PRETO - ME; 00.798.757/0001-72	1	Manutenção e readaptação de cadeira de rodas tetra da marca EXPANSÃO por profissional protesista e ortesista com Atestado de Capacidade Técnica da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC), em oficina ortopédica especializada.	120	UN	2.333,33	280.000,00		2.333,33	280.000,00	0,00%
354	FREITAS & BRAVO LTDA; 65.481.384/0001-57	2	Alinhamento e adaptação de prótese endoesquelética por profissional protesista e ortesista com Atestado de Capacidade Técnica da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC), em oficina ortopédica especializada.	100	UN	3.216,60	321.660,00		3.216,67	321.666,67	0,00%
355	JACOMO ARICO JUNIOR RIBEIRAO PRETO - ME; 00.798.757/0001-72	3	Manutenção e readaptação de órtese KAFO por profissional protesista e ortesista com Atestado de Capacidade Técnica da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC), em oficina ortopédica especializada.	50	UN	380,00	19.000,00		380,00	19.000,00	0,00%
356	MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA - ME; 14.102.000/0001-07	4	Manutenção e readaptação de órtese HKAFO por profissional protesista e ortesista com Atestado de Capacidade Técnica da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC), em oficina ortopédica especializada.	30	UN	380,00	11.400,00		380,00	11.400,00	0,00%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata n°	Razão Social	Lote	Descritivo	Quant	UM	Vlr Reg Unit	Vlr Reg Total	Marca/Fabric/Modelo	Vlr Ref Médio Unit	Vlr Ref Médio Total	Dif %
356	MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA - ME; 14.102.000/0001-07	5	Manutenção e readaptação de coletes ortopédicos por profissional protesista e ortesista com Atestado de Capacidade Técnica da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC), em oficina ortopédica especializada.	30	UN	833,33	25.000,00		833,33	25.000,00	0,00%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN / Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2403/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 167/2020

CONTRATO nº 185-2020 de 30/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E

M FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, COM ENTREGA PARCELADA, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE ATÉ 6 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 205.616,22 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses.

Araraquara, 08 de Outubro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2403/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 167/2020

CONTRATO nº 184-2020 de 30/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, COM ENTREGA PARCELADA, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE ATÉ 6 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ R\$ 196.900,20 (Cento e noventa e seis mil, novecentos reais e vinte centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses.

Araraquara, 08 de Outubro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5053/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 184/2018

CONTRATO nº 181-2020 de 25/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 15.879,99 (Quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 08 de Outubro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto do Convênio: Concessão de Estágios nos órgãos da Administração Pública Municipal

Partes Envolvidas: EE Prof. Augusto da Silva Cesar e Município de Araraquara

Assinatura: 08/10/2020

Vigência: 08/10/2025

Signatários: Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito Municipal) e Marcia Regina Zavatti Caparelli (Diretora de Escola – EE Prof. Augusto da Silva Cesar).

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020.

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

PROCESSO GUICHÊ Nº

043.978/2020

LEI MUNICIPAL Nº 9.884/2020

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

Representantes Legais:EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (Prefeito Municipal) e
EDSON RIBEIRO VIANA (Presidente da PARA-DV - Associação
para Apoio e Integração do Deficiente Visual)**Período de Execução**

Início:

Outubro/2020

Fim:

Novembro/2020

Objeto de Parceria:

Projeto “Superando Barreira”, que visa o desenvolvimento global de bebês, crianças e adolescentes com deficiência visual e de suporte aos seus familiares, através da realização de atividades específicas da área de intervenção precoce e educação especial.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 9.884, de 12 de fevereiro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Termo de Colaboração é de R\$ 2.349,24 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), onde somente R\$ 900,00 (novecentos reais) que serão financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara.

Recursos Orçamentários:

Dotação Orçamentária nº 253-18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 17.372 de 2020.

Data de Assinatura: 08/10/2020**Vigência: 31/12/2020**



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 2472/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE PILHAS E BATERIAIS para equipamentos médicos hospitalares

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ 03.488.409/0001-97 Fornecedor COMERCIAL GETRIX EIRELI Lote: 1 - - Quant 12 meses:
3.000 Vlr Unit registrado: R\$ 2,0000 Total Reg: 6.000,00 Lote: 5 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$
2,1000 Total Reg: 315,00 CNPJ 31.892.816/0001-09 Fornecedor PAPELARIA MEC MATAO LTDA
Lote: 2 - - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: R\$ 4,8400 Total Reg: 7.260,00 Lote: 3 - - Quant 12 meses:
3.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,9700 Total Reg: 2.910,00 Lote: 4 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$
0,4500 Total Reg: 135,00 Lote: 6 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 1,0900 Total Reg:
327,00 Lote: 7 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 6,5300 Total Reg: 979,50

Araraquara, 8 de outubro de 2020


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 073/2020
DE 08 de outubro de 2020**

Dispõe sobre a designação de Comissão do Processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, dos Agentes Educacionais e das Merendeiras e Merendeiros da Rede Municipal de Ensino de Araraquara para o ano letivo de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005,

• Considerando o resultado do processo de constituição de representantes para compor a Comissão do Processo de Atribuição e Remoção, decorrente da manifestação de interesse dos profissionais da educação lotados nas unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino;

• Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que assegurem a legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, dos Agentes Educacionais e das Merendeiras e Merendeiros da Rede Municipal de Ensino de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar, acompanhar e supervisionar o processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, dos Agentes Educacionais e das Merendeiras e Merendeiros da Rede Municipal de Ensino de Araraquara para o ano letivo de 2019.

Art. 2º - Designar os seguintes Profissionais para compor a Comissão:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

* Coordenador Executivo de Educação Básica: Alexandre Luiz Martins de Freitas;

* Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais: Ana Beatriz Lia Vaccari;

* Gerente de Gestão Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio: Rose Nair Guellis;

* Gerente da Educação Infantil: Muriane Sirlene Silva de Assis;



- * Gerente de Educação de Jovens e Adultos: Rosane Aparecida de Araújo;
- * Coordenadora Técnica da Educação Integral: Márcia Maria da Costa;
- * Gerente da Educação Especial: Cássia Maria Canato,
- * Supervisora de Ensino: Rosana C. Carvalho Fraiz.

II- Representantes das Unidades Escolares:

- * Agente Educacional da Educação Infantil: Flávia Cristiana Borges dos Santos;
- * Professor I da Educação Infantil: Renata Angélica Maggiotto Prada;
- * Professor I do Ensino Fundamental: Nathália Antonio Couto,
- * Professor II da Educação Integral: Natália Regina de Almeida.

Art. 3º- Os integrantes da Comissão deverão zelar pela lisura do processo de atribuição e remoção, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo, bem como agir com autonomia na solução dos casos não previstos na legislação em vigor, ouvida a Secretária Municipal da Educação, se necessário.

Art. 4º- Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão no final do processo de remoção e atribuição para o ano letivo de 2020, com a divulgação dos resultados dos requerimentos de permuta.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 231/2020

De 08 de outubro de 2020

Convocação de candidato do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **nos dias 13 e 14 de outubro das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO (A) EMERGENCISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
262.694	MARCOS ROBERTO ROSSETTI	15º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA - ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA APARECIDA MORTATTI LADEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. DR ALDO CARIANI, nº 107**, Insc. Imob: **14.057.006.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito às penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARIA APARECIDA MORTATTI LADEIRA

Insc. Imob: 14.057.006.00

Endereço: R. DR ALDO CARIANI, nº 107

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 08 de Outubro de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 044/2020, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 027/2020 referente ao acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social via ordem judicial no valor de R\$ 38.022,00 (Trinta e oito mil e vinte e dois reais).

Araraquara, 08 de Outubro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 025/2020
De 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das (os) Agentes Sociais-Merendeiras (os).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o **Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das (os) Agentes Sociais – Merendeiras(os)**.

CRONOGRAMA

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021
AGENTE SOCIAL – MERENDEIRAS (OS)

09/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação na unidade escolar.
13 e 14/10/2020	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação
19/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
26 a 29/10/2020	Unidades Escolares	*Período de inscrição
30/10/2020	Unidades Escolares	*Organização e revisão das inscrições na unidade educacional.
04/11/2020	SME 10h00 às 16h30 As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Agentes Sociais – Merendeiras (os) Efetivas (os) e Agentes Sociais – Merendeiras (os) Volantes aos cuidados da Gerência de Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.
05 e 06/11/2020	SME	*Análise das inscrições para classificação.
11/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

16/11/2020	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da classificação.
17/11/2020	SME	*Análise do recurso da classificação.
19/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
04/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos 18h00	*Remoção de Agentes Sociais Merendeiras (os) Efetivas (os)
04/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos 19h30	*Remoção de Agentes Sociais Merendeiras (os) Volantes
14 e 15/12/2020	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de Permuta
16/12/2020	SME	*Análise de Permuta
17/12/2020		* Publicação do Resultado da Permuta

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo não seja realizado on-line.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 026/2020
De 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Assistentes Educacionais Pedagógicos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Assistentes Educacionais Pedagógicos.

CRONOGRAMA

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021
ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
09/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar e encaminhamento das Resoluções vigentes
13 e 14/10/2020	SME	*Recurso da pontuação
16/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional; *Divulgação das vagas para a remoção de Assistente Educacional Pedagógico
19 e 20/10/2020	Unidades Escolares	*Período de inscrição – AEP
21/10/2020	<ul style="list-style-type: none">Encaminhar as inscrições em envelope endereçado à Gerência de Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">Entrega das inscrições na SME
22/10/2020	SME 9h às 16h30	*Análise das inscrições para classificação
26/10/2020		*Divulgação da classificação
27/10/2020	SME	*Recurso da classificação
28/10/2020	SME	*Análise do recurso da classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

30/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final
05/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Remoção
14 e 15/12/2020	SME	*Solicitação de permuta
16/12/2020	SME	*Análise das solicitações de permuta
17/12/2020		*Divulgação do resultado das permutas nos Atos Oficiais

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral.

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo não seja realizado on-line.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 027/2020
De 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Agentes Educacionais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o **Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Agentes Educacionais**.

CRONOGRAMA

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021
AGENTE EDUCACIONAL

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
09/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar e encaminhamento das Resoluções vigentes
13 e 14/10/2020	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação.
19/10/2020		*Divulgação da Pontuação revisada na unidade escolar
26/10/2020		*Divulgação das vagas para a remoção atribuição e/ou interna de Agente Educacional da Educação Infantil.
26/10/2020	SME 10h00 às 16h30	*Manifestação de interesse em permanecer em equipe de Formação (LAPEI).
26 a 29/10/2020	Unidades Escolares	*Período de inscrição Agente Educacional (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Integral, EJA, Educação Especial e Transporte Escolar).
30/10/2020	Unidades Escolares	*Organização e revisão das inscrições na unidade educacional.
04/11/2020	SME 10h00 às 16h30 * As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Agentes Educacionais Efetivo e Agentes Educacionais Volantes), acompanhados de	*Entrega das inscrições na SME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	Memorando listando as inscrições realizadas, aos cuidados da Gerente de Recursos Humanos.	
05 e 06/11/2020	SME	*Análise das inscrições para classificação.
11/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.
12 e 13/11/2020	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da classificação.
16/11/2020	SME	*Análise do recurso da classificação.
19/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
23/11/2020	CERs Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos, em horário escolhido pela equipe escolar	*Atribuição e/ou Remoção Interna de Agente Educacional da Educação Infantil.
25/11/2020	SME 10h00 às 16h30	*Encaminhamento do resultado da atribuição e/ou remoção interna para Gerência da Educação Infantil.
26 e 27/11/2020	SME	*Levantamento de vagas para remoção externa.
30/11/2020	SME	*Divulgação das vagas para remoção externa.
05/12/2020 (Sábado)	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Remoção externa de Agente Educacional
07/12/2020	SME	*Levantamento de vagas para atribuição externa.
09/12/2020	Unidades Escolares	*Divulgação das vagas para atribuição externa.
10/12/2020 (Sábado)	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Atribuição de Agente Educacional Volante
14 e 15/12/2020	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de Permuta
16/12/2020	SME	*Análise de Permuta
17/12/2020		*Publicação do Resultado da Permuta

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo não seja realizado on-line.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 028/2020
De 08 de outubro 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Diretores de Escola lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Diretor de Escola.

CRONOGRAMA

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021
DIRETOR DE ESCOLA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
09/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar e encaminhamento das Resoluções vigentes
13 e 14/10/2020	SME	*Recurso da pontuação
16/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional; *Divulgação das vagas para a remoção de Diretor de Escola
19 a 20/10/2020	Unidades Escolares	*Período de inscrição – Diretor de Escola.
21/10/2020	*Encaminhar as inscrições em envelope endereçado à Gerência de RH	* Entrega das inscrições na SME
22/10/2020	SME 9h às 16h30	*Análise das inscrições para classificação
26/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação
27/10/2020	SME	*Recurso da classificação
28/10/2020	SME	*Análise do recurso da classificação
30/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final
05/11/2020	10 horas Presencial ou on-line (Teams), a depender do	*Remoção - Diretor de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	número de inscritos	
14 e 15/12/2020	SME	*Solicitação de permuta - Diretor de Escola
16/12/2020	SME	*Análise das solicitações de permuta
17/12/2020		*Divulgação do resultado das permutas nos Atos Oficiais

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo não seja realizado on-line.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 029/2020
De 06 de outubro de 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores PI e PII do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos e PII de Educação Física da Educação Infantil de Escola lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PI e PII do Ensino Fundamental Regular e da Educação de Jovens e Adultos e PII de Educação Física da Educação Infantil.

CRONOGRAMA

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021

Professor PI e PII do Ensino fundamental e PII da Educação Infantil – Educação Física e EJA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
09/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação na unidade escolar e encaminhamento das Resoluções vigentes
13 e 14/10/2020	SME das 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação.
09/10/2020	Gerência de Ensino Fundamental	*Manifestação de interesse das unidades escolares pelo componente de Filosofia no currículo escolar.
16/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
26 a 29/10/2020	Unidades Escolares	*Período de inscrição – Professor PI e PII OBS: O professor PI e PII interessados em atuar na Modalidade EJA deverão entregar a ficha específica juntamente com a ficha de inscrição do Ensino Fundamental
03/11/2020		*Organização e revisão das inscrições na unidade educacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

04/11/2020	<p>*Encaminhar as inscrições em envelope juntamente com Memorando listando as inscrições encaminhadas e endereçado à Gerência de Ensino Fundamental.</p> <p>* A ficha específica para atuação na modalidade EJA deve ser enviada, separadamente, para a Gerência da EJA com cópia da ficha de inscrição.</p>	*Entrega das inscrições na SME
09/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação das vagas para a remoção
05 a 09/11/2020	SME	*Análise das inscrições para classificação
10/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação
11 e 12/11/2020	SME	*Recurso da classificação.
13/11/2020	SME	*Análise do recurso da classificação
16/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final
18/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Remoção Externa do PI do Ensino Fundamental Regular e interessados na Modalidade de EJA
19/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Remoção Externa do PII Ensino Fundamental Regular e EJA (Português, Matemática, Ciências e Arte)
23/11/2020		*Encaminhar às unidades escolares a relação dos Professores PI removidos
23/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Remoção Externa do PII Fundamental Regular e EJA (Educação Física e Educação Física dos Concursos 03/13 e 01/16, História, Geografia, Inglês, Filosofia)
26/11/2020		*Encaminhar às unidades escolares a relação dos Professores PII removidos
30/11/2020	Unidade Escolar Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos, em horário a ser definido pela equipe escolar	* Fase 1 – Atribuição Interna do Professor PI Ensino Fundamental Regular e EJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

02/12/2020		*Encaminhar à SME o saldo de classe do Professor PI Ensino Fundamental Regular e EJA
03/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	* Fase 2 – Atribuição Externa de Professor PI adido
02/12/2020	Unidades Escolares Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos, em horário a ser definido pela equipe escolar	* Fase 1 – Atribuição interna de Professor PII efetivo do Ensino Fundamental e EJA (Português, Matemática, Ciências e Arte)
04/12/2020	Unidades Escolares Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos, em horário a ser definido pela equipe escolar	* Fase 1 – Atribuição interna de Professor PII efetivo do Ensino Fundamental e EJA (Educação Física, História, Geografia, Inglês, Filosofia)
04/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Atribuição externa de Professor PI efetivo, inscrito e classificado para as classes dos Termos Iniciais da EJA OBS: Se houver saldo de classes remanescente.
04/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	* Fase 3 – Atribuição Externa PI volante
05/12/2020		Encaminhar à SME o saldo de aulas do Professor PII Ensino Fundamental Regular e EJA
09/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	* Fase 2 – Atribuição Externa PII efetivo do Ensino Fundamental e EJA (Português, Matemática, Ciências e Arte)
10/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	* Fase 2 – Atribuição Externa PII efetivo do Ensino e EJA (Educação Física, História, Geografia e Inglês)
11/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	* Fase 3 – Atribuição Externa PII volante do Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências e Arte)
14/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	* Fase 3 – Atribuição Externa PII volante do Ensino Fundamental (Educação Física e Educação Física Concursos 03/2013 e 001/2016), História, Geografia e Inglês)
14 e 15/12/2020		*Solicitação de Permuta PI e PII do Ensino Fundamental, EJA e PII da Educação Infantil – Educação Física.
16/12/2020		*Análise de Permuta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

17/12/2020		*Publicação do Resultado da Permuta
------------	--	-------------------------------------

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral.

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo não seja realizado on-line.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 030/2020
De 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores PI da Educação Infantil lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, e ainda a deliberação da Comissão do Processo de Atribuição e Remoção, instituída pela Portaria SME nº 74/2019, de 30 de abril de 2019, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PI da Educação Infantil.

CRONOGRAMA

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021
Professor PI da Educação Infantil

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
09/10/2020	CERs	*Divulgação da pontuação na unidade escolar
13 e 14/10/2020	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação.
16/10/2020	CERs	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
26 a 29/10/2020	CERs	*Período de inscrição –Professor PI Educação Infantil.
03/11/2020	CERs	*Organização e revisão das inscrições na unidade educacional.
04/11/2020	SME 10h00 às 16h30 *As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (PI Efetivo e PI Volante), aos cuidados da Gerência de Educação Infantil, acompanhados de Memorando relacionando as inscrições encaminhadas.	*Entrega das inscrições na SME.
05 a 10/11/2020	SME	*Análise das inscrições para classificação.
11/11/2020	CERs	*Divulgação da classificação.
12 e 13/11/2020	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

16/11/2020	SME	*Análise do recurso da classificação.
16/11/2020	CERs	*Divulgação das vagas para a remoção interna de PI Educação Infantil.
17/11/2020	CERs	*Divulgação da classificação final.
19/11/2020	CERs Presencial ou on-line (Teams), em horário definido pela equipe escolar	*Atribuição e/ou Remoção Interna de Professor I.
23/11/2020	SME 10h00 às 16h30	*Encaminhamento do resultado da atribuição e/ou remoção interna para Gerência da Educação Infantil.
24/11/2020	SME	*Levantamento de vagas para remoção externa.
26/11/2020	SME	*Divulgação das vagas para remoção externa.
28/11/2020 (sábado)	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Remoção externa de Professor I
30/11/2020	SME	*Levantamento de vagas para atribuição externa.
02/12/2020	CERs	*Divulgação das vagas para atribuição externa.
03/12/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos	*Atribuição de Professor I Volante
14 e 15/12/2020	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de Permuta
16/12/2020	SME	*Análise de Permuta
17/12/2020		*Publicação do Resultado da Permuta

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo não seja realizado on-line.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 031/2020
De 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores PII da Educação Integral lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PII da Educação Integral.

CRONOGRAMA
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021
Professor PII da Educação Integral

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
09/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar e encaminhamento das Resoluções vigentes
13 e 14/10/2020	SME das 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação.
16/10/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar
26 a 29/10/2020	Unidades Escolares	*Período de inscrição
03/11/2020	Unidades Escolares	*Organização e revisão das inscrições na unidade educacional
04/11/2020	*Encaminhar as inscrições em envelope juntamente com Memorando listando as inscrições encaminhadas e endereçado à Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral	*Entrega das inscrições na SME
05 a 09/11/2020	SME	*Análise das inscrições para classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

10/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação
11 e 12/11/2020	SME	*Recurso da classificação
13/11/2020	SME	*Análise do recurso da classificação
17/11/2020	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final *Divulgação das vagas para Remoção
18/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos Horário a ser definido pela equipe escolar	*Fase I - Remoção Interna (unidade escolar) de Professor PII da Educação Integral
19/11/2020	SME	*Encaminhar à Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral a relação dos Professores da Educação Integral removidos
24/11/2020		*Divulgação das vagas de Professor PII da Educação Integral para Remoção Externa
25/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos 15 horas	*Fase 2 -Remoção Externa do PII da Educação Integral
25/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos 17 horas	*Fase 3- Atribuição Externa de Professores PII da Educação Integral
14 e 15/12/2020		*Solicitação de Permuta PII da Educação Integral
16/12/2020		*Análise de Permuta
17/12/2020		*Publicação do Resultado da Permuta

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral.

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

não seja realizado on-line.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 032/2020
De 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Professores PII da Educação Especial lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Professor PII da Educação Especial.

CRONOGRAMA8

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2020/2021
Professor PII da Educação Especial

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
09/10/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da pontuação na unidade escolar/CAEE
13 e 14/10/2020	SME das 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação.
16/10/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
26 a 29/10/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Período de inscrição – Professor PII da Ed. Especial
03/11/2020	SME	*Organização e revisão das inscrições na unidade educacional/CAEE
04/11/2020	*Encaminhar as inscrições em envelope juntamente com Memorando listando as inscrições encaminhadas e endereçado à Gerência de Educação Especial.	*Entrega das inscrições na SME
05/11/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação das vagas para a remoção
06 e 09/11/20	SME	*Análise das inscrições para classificação
10/11/20	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da classificação
11 e 12/11/20	SME	*Recurso da classificação
13/11/2020	SME	*Análise do recurso da classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

16/11/2020	Unidades Escolares/CAEE	*Divulgação da classificação final
23/11/2020	Presencial ou on-line (Teams), a depender do número de inscritos 10 horas	*Remoção de PII Educação Especial
14 e 15/12/20		*Solicitação de Permuta PII Educação Especial
16/12/2020		*Análise de Permuta
17/12/2020		*Publicação do Resultado da Permuta

Art. 1º. Os recursos de pontuação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente; em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º. Os recursos de classificação deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME e, em caráter excepcional, poderão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente, em ambas as possibilidades deverá constar aos cuidados da Gerência de Educação Especial.

Art. 3º. Os servidores que constituem o grupo de risco de contágio da COVID-19 poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta por meio de procuração, em impresso próprio e com firma reconhecida, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador, desde que o processo não seja realizado on-line.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 2447/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2190 de 01º/10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: COMUNICAÇÃO VISUAL MONTE ALTO LTDA – CNPJ Nº 02.211.540/0001-40

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FAIXAS TOPONÍMICAS DO TIPO LONA AZUL, COM OS NOMES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DE ARARAQUARA, ADESIVADOS COM LETRAS BRANCAS, ANTIFUNGOS, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E BACTERICIDA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

VALOR: para o Lote 02 – cota reservada ME/EPP, o valor unitário é de R\$ 56,66 (cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valores registrados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
LOTE 1					
01	CONFECÇÃO DE FAIXAS TOPONÍMICAS MEDINDO 0,70 ALTURA X 1,50M, EM LONA AZUL, ANTIFUNGOS, ANTI-UV, COM OS NOMES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DE ARARAQUARA, EM ADESIVO BRANCO E INSTALADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.	2.400	R\$ 56,66	R\$ 60,17	5,83%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 08 de outubro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4013/2.018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2.018

CONTRATO: Nº. 5033-2018-02PRO-01REE de 02/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ Nº 06.344.497/0001-41

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação, Organização, Gerenciamento e Administração de Sistema Auxílio Alimentação por meio de cartão eletrônico individualizado com fornecimento mensal para os servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Araraquara/SP, conforme descrições e especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos do Presente Edital.

MOTIVO: a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, no período de 12/10/2020 até 11/10/2021 e o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (DESCONTO), passando o valor da taxa de desconto mensal de 5,25% para 6%, perfazendo o valor estimado do contrato em R\$ 45.872.827,20 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte sete reais e vinte centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 08 de Outubro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretário de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3155/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

CONTRATO (aditivo): Nº 5414-2020 de 21/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

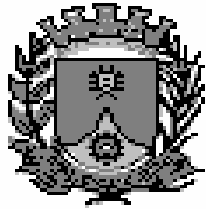
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL.

MOTIVO: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 22/09/2020 a 20/01/2021 e a supressão na ordem de 63,33%, perfazendo o valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 08 de outubro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

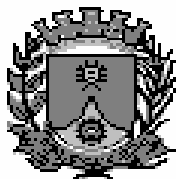
Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 176
De 08 de Outubro de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da Lei Municipal 7733/2012 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
53702	19.111.014.00	ARMANDO RAMELLO	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CA
53704	19.111.016.00	ARMANDO RAMELLO	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CA
53706	19.111.018.00	ARMANDO RAMELLO	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CA
53708	19.111.020.00	I.Q.G. INDUSTRIA QUIMICA GUARAPIRANGA LTDA	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 1013 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

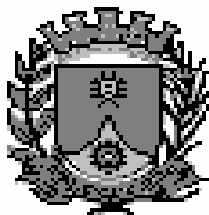
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 177
De 08 de Outubro de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar n.º. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º. 18/97, alterada pelas Leis n.º. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar n.º 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n.º. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
99486	31.191.020.00	IGREJA PRESBITERIANA DE ARARAQUARA	R JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-402	LC
28540	09.215.005.00	JOSÉ MARIO DE SOUZA	R ANTONIO LUIZ FERRARI 0 PALMEIRAS (JD DAS) CEP 14807-310	LC
83795	23.112.029.00	JOSÉ PAULO HOFFAMANN	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 863 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-765	LC
73759	09.529.005.00	MARIA INES JORGE DOS SANTOS E JOSE P F DOS SANTOS	R MARIO BARBUGLI 0 CRUZEIRO DO SUL I (JD) CEP 14808-378	LC
83794	23.112.028.00	MICHELLY FERREIRA CASTILLA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LC
83816	23.113.008.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 178
De 08 de Outubro de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
25847	09.021.027.00	JOSE CARLOS MAZZO MILAGRE	R ITALIA COMITO LIMA 0 ELIANA (JD) CEP 14801-901	LP
28540	09.215.005.00	JOSÉ MARIO DE SOUZA	R ANTONIO LUIZ FERRARI 0 PALMEIRAS (JD DAS) CEP 14807-310	LP
83794	23.112.028.00	MICHELLY FERREIRA CASTILLA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LP
55368	20.083.002.00	ORLANDO LAMOREA	R MAJOR FAUSTINO CANDIDO GOMES 0 LARANJEIRAS (PQ DAS) CEP 14801-559	LP
83816	23.113.008.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) F. R. P. C. (Insc. 2018-94, Clas. 2º) de acordo com o item 2.9. do Edital do Processo Seletivo **692/2019** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **FARMÁCIA**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 08 (oito) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. nº 67/2020 ao CONTRATO Nº 30/2020

DISPENSA Nº 036/2020 – PROC. Nº 1.139/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALCATEC Dedetizadora e Limpadora Ltda-Epp - CNPJ: 00.654.532/0001-42

OBJETO: contratação de empresa especializada para SANITIZAÇÃO a serem realizados nos próprios municipais determinados pelas autoridades municipais de saúde, inclusive nos períodos noturnos e aos finais de semana, mediante autorização por ordens de serviço, em atendimento à situação emergencial de pandemia coronavírus COVID-19.

Vigência: 60 dias, sendo de 01/10 a 30/11/2020.

Valor Estimativo: R\$ 269.700,00, para o período;

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. nº 68/2020 ao CONTRATO Nº 16/2020

DISPENSA Nº 010/2020 – PROC. Nº 745/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALCATEC Dedetizadora e Limpadora Ltda-Epp - CNPJ: 00.654.532/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para LOCAÇÃO de banheiros químicos standards e para portadores de necessidades especiais, em atendimento à situação emergencial de pandemia coronavírus COVID-19.

Vigência: 60 dias, sendo de 01/10 a 30/11/2020

Valor: R\$ 42.000,00, para o período;

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. N° 69/2020 ao Contrato nº 55/2020

DISPENSA N° 055/2020 – PROC. N° 2024/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAB PACK DO BRASIL PROD.HOSP.LTDA. - CNPJ 67.692.087/0001-86

OBJETO: FORNECIMENTO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO DE COVID-19 com tecnologia imunofluorescente do antígeno, máquina de leitura de diagnóstico inclusa em comodato, bem como todos os insumos necessários para realização dos testes, pelo período de 30 dias, a partir de 01/10/2020.

Valor: R\$ 243.750,00.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA

Avenida São José , 1870 – Quitandinha
CEP:14.860-410 – Araraquara SP
(16) 3332-6890 cerconcheta @educararaquara.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários do C.E.R. “Concheta Smirne Mendonça”, bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia **16/10/2020 (dezesesseis de outubro de dois mil e vinte)**, que ocorrerá na Avenida São José, 1870,-Bairro Quitandinha, nesta cidade a iniciar-se às nove horas em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às nove horas e trinta minutos em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos Membros Conselheiros;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para a prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Rosimeire Scarparo
RG:21.808.141
Presidente do Conselho de Escola

Araraquara, 08 de Outubro de 2.020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 4708/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018

CONTRATO (INICIAL): Nº. 030-2018 - DE 10/12/2018

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 030-2018-03 SUSP DE 05 de OUTUBRO de 2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA AS EMEFs RELACIONADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

MOTIVO: Prorrogação da suspensão parcial do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 05 de outubro de 2020 até 03 de novembro de 2020. Fica prorrogado automaticamente a vigência até 06/12/2020. Permanecem inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 05 de Outubro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação